



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
Conselho Acadêmico do Curso de Artes Visuais

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2015-ARV**

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior  
para cursar novo curso de graduação - Ano Letivo  
de 2015.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARTES VISUAIS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº. 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº. 016/2015-DAA, de 27/03/2015, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, ano letivo 2015;

considerando o fato de que estão sendo ofertadas 09 (nove) vagas na 2ª série e 15 (quinze) vagas na 3ª série – turno vespertino do curso de **Artes Visuais** da UEM, para o processo de ingresso em questão;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Artes Visuais** da UEM.

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Deferir* o pedido de ingresso de portador de diploma de Ensino Superior da requerente **Vanessa Arnaut Pereira** para a **2ª série** do curso de graduação em **Artes Visuais** da UEM, turno vespertino, ano letivo de 2015, devendo a mesma concluir até o final do ano de 2021.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de março de 2015.

*Profa. Regina Lúcia Mésti,*  
Coordenadora.